

relativos ao exercício de 2024, observado, o disposto no inciso XI, artigo 212-A, da Constituição Federal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jordão-Acre, 26 de dezembro de 2024.

Francisco Naudino Ribeiro Souza
Prefeito de Jordão

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE JORDÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02 de 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada do SUAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, pela Lei nº 3.634, de 04 de junho de 2020 e a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e, em Reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Apreciar e aprovar o Demonstrativo Sintético Anual do Ano de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2024.

Jordão Acre, 19 de dezembro de 2024.

Lourrana de Souza Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Assistência Social – CMAS

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE JORDÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03 de 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada do SUAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, pela Lei nº 3.634, de 04 de junho de 2020 e a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e, em Reunião realizada no dia 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º–Apreciar a aprovar repasse no valor R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), referente a emenda parlamentar conforme programação nº 120032820240001/2024. GND3.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jordão Acre, 26 de dezembro de 2024.

Lourrana de Souza Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Assistência Social – CMAS

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 571/2024.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Mâncio Lima-Acre para o Exercício Financeiro de 2025, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MÂNCIO LIMA – ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. Esta Lei estima a Receita Orçamentária do Município de Mâncio Lima, Estado do Acre, para o exercício financeiro de 2025, em R\$ 114.660.451,56 (cento e catorze milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2º. O orçamento geral do município foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000-Lei de Responsabilidade Fiscal e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal, nos termos constantes na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e em cumprimento a da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 3º. As metas fiscais de receita, despesa e dos resultados primário e nominal apurados nesta lei atualizam as metas fixadas na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Artigo 4º. O orçamento geral do Município nos termos do art. 165, § 5º, da CF e do Art. 7º da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias, compreende:

I – O Orçamento Fiscal, composto pelos Fundos Municipais, Órgãos e Unidades da Administração Direta dos Poderes Executivo e Legislativo; e

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as ações na área de saúde

e de assistência social vinculados a administração direta do Poder Executivo.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Artigo 5º. A Receita total dos orçamentos fiscal e da seguridade social é a prevista no artigo 1º desta Lei, estimada a preços correntes e em conformidade com a legislação tributária vigente, distribuída por Categoria Econômica e segundo a origem dos recursos conforme o Anexo 2 da Receita que integra a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

I – Orçamento Fiscal estimado em R\$ 86.165.501,49 (oitenta e seis milhões, cem e sessenta e cinco mil, quinhentos e um reais e quarenta e novo centavos), decorrente da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor; e

II – Orçamento da Seguridade Social, estimado em R\$ 28.494.950,07 (vinte e oito e oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e sete centavos), oriundas das demais receitas correntes e de capital, do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Nacional de Assistência Social e na forma da legislação em vigor.

Seção II

Da Fixação, Consolidação e Distribuição da Despesa

Artigo 6º. A estrutura orçamentária da despesa encontra-se compatível com o disposto no § 2º, do art. 50, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000-LRF, c/c art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda e da Secretaria do Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 7º. A despesa total do orçamento no mesmo valor da Receita Orçamentária, previstos no artigo 1º, desta Lei, é fixada e distribuída entre os Poderes da seguinte forma:

I – Poder Executivo, compreendendo os Órgãos da Administração Direta e seus Fundos, no montante de R\$ 112.072.152,92 (cento e doze milhões, setenta e dois mil, cento e cinquenta dois reais e noventa e dois centavos); e

II – Poder Legislativo em R\$ 2.588.298,64 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

Artigo 8º. Para fixação das despesas orçamentárias foram observadas as prioridades e metas fixadas na LDO-2025, aplicando-se os resultados considerados atípicos com base até julho de 2023, de forma a maximizar o grau de ajuste principalmente nas que se referem aos repasses financeiros vinculados do Governo Federal, assim como nos montantes correspondentes aos limites legais e constitucionais.

Artigo 9º. A Despesa fixada será realizada segundo a apresentação dos Anexos integrantes desta Lei, estando em de acordo com a Lei Federal 4.320/1964, obedecendo a classificação funcional programática e natureza econômica das portarias vigentes.

Parágrafo único – Do montante da despesa fixada para o orçamento da seguridade social o equivalente a R\$ 7.603.786,79 (sete milhões, seiscentos e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos) será custeado com parte dos recursos do orçamento fiscal.

Seção III

Da Transferência à Entidade do Fundo Municipal

Artigo 10. As despesas dos Fundos Municipais serão realizadas com recursos por elas diretamente arrecadados, mais os provenientes das transferências financeiras advindas do Orçamento Fiscal, discriminadas em seus orçamentos próprios, devidamente consolidados no Orçamento Geral, na forma da legislação em vigor.

Artigo 11. Fica estabelecido que o Fundo Municipal de Saúde de Mâncio Lima está condicionado ao que preceitua o Parecer PGFN/CAF/N.º 1396/2011 e ainda, que deverão atender às regras restabelecidas no parágrafo único do art. 8º e nos incisos I e III do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único – As transferências dos recursos de impostos e transferências constitucionais que o Poder Executivo do Município de Mâncio Lima deve

aplicar em ASPS serão realizados diretamente ao respectivo Fundo de Saúde.

Artigo 12. Ficam alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social as despesas compostas pelas Receitas Correntes não vinculadas da Administração Direta, conforme disposto no art. 203 da CFRB/1988 e definido na LDO para 2025.

Seção IV

Da Transferência à Entidade da Câmara Municipal

Artigo 13. Em cumprimento o que determina o art. 168 da Constituição da República os recursos referentes às dotações orçamentárias e dos créditos adicionais da Câmara Municipal de Mâncio Lima serão repassados a título de duodécimo na proporção 1/12 (um doze avos), até o dia 20 de cada mês, observado ao disposto no inciso III, § 2º, do art. 29-A da CF.

Parágrafo Único – O repasse anual previsto para entidade da Câmara Municipal será registrado na forma de transferência financeira concedida.

Artigo 14. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos será devolvido ao Poder Executivo, deduzido:

I – Os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – Os valores necessários para:

a) obras e investimentos do Poder Legislativo que ultrapassem o exercício financeiro;

b) outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Artigo 15. As despesas do Poder Legislativo poderão ser suprimidas ou suplementadas nos termos do artigo 14, § 2º, da LDO-2025.

Artigo 16. A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas mensalmente se encaminhará ao executivo suas informações e dados con-

tábeis, orçamentários e fiscais de acordo com o Art. 48, da LC Nº 101/2000 e em consonância com a Portaria da STN nº 642/2019 vigente para o ano de 2025, a fim da inserção agregada no SICONF para formação da Matriz de Saldos Contábeis.

Artigo 17. A Câmara Municipal deverá encaminhar ao Poder Executivo, tão logo ocorra, a Resolução de procedimento de abertura de créditos suplementares para que seja realizada a consolidação das dotações que sofreram movimentações.

Seção V

Da Autorização para a Abertura de Créditos Orçamentários Adicionais

Artigo 18. Fica autorizado ao Poder Executivo, composto pelos órgãos da Administração Direta e Fundos Municipais, nos termos dos Artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/1964 e em c/c ao art. 167, V e VI, da CF, a abrir créditos adicionais orçamentários e realocar e destinar recursos por remanejamento, transposição e transferências por meio decreto até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa do orçamento geral, fixada no caput do artigo 1º desta Lei, para atender insuficiências de dotações orçamentárias, utilizando-se de recursos provenientes de:

I – Excesso de arrecadação, apurados pela tendência do exercício e pelo saldo positivo entre a arrecadação prevista e a realizada;

II – Operações de crédito Internas e Externas, até o limite dos respectivos contratos;

III – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária;

IV – Superávit financeiro, apurado o saldo patrimonial financeiro do exercício de 2023.

Parágrafo único. Do recurso previsto no inciso I deste artigo, para fins de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Artigo 19. Excluem-se do limite disposto no artigo anterior desta Lei os créditos adicionais:

I – Abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no artigo 5º, III, "b", da Lei Complementar Nº 101/2000;

II – Abertos com utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações;

III – Abertos com utilização de recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior;

IV – Decorrentes de despesas originárias de leis municipais específicas aprovadas no exercício;

V – Abertos com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação ou por provável excesso.

Artigo 20. Para a transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas nesta Lei podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao Município e a novo órgão. Parágrafo único. Em observância ao caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Incluir no Orçamento Geral, créditos especiais por Decreto, novas ações (projetos ou atividades) desde que já constem no Plano Plurianual Municipal vigente, cujas unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa, com respectiva fonte, criadas, podem ser suplementados nos termos do art. 18.

II – Criar fontes de recursos objetivando atender à identificação de Receitas, com aplicação específica, não incluída no orçamento.

III – Incluir, por Decreto, novos elementos de despesa em ações já consignadas no orçamento, desde que tenham a finalidade de garantir a execução dos programas e ações de Governo estabelecidos no Plano Plurianual, e sejam observados os limites estabelecidos no artigo 18 desta Lei.

IV – Por meio de decreto, efetuar remanejamentos de recursos orçamentários entre seus respectivos órgãos e entidades, a fim de preservar a eficiência da execução orçamentária e a gestão dos serviços municipais, desde que não onere o limite estabelecido no artigo 18 desta Lei.

Artigo 21. Na reabertura dos créditos especiais e extraordinários de 2023 ao orçamento de 2025, conforme disposto no §2º do artigo 167 da Constituição Federal, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Artigo 22. Se confirmando a não efetivação de recursos oriundos de convênios previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos suplementares adicionais ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 23. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos contratuais e por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, inclusive os mencionados nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§1º Em cumprimento ao artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, fica vedado a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

§2º As verificações dos limites da dívida pública e das contratações de operações de créditos serão feitas na forma e nos prazos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 24. Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações

de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, preferencialmente, ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO IV

DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Artigo 25. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, contribuições e auxílios, às entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada.

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados mediante Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs – Lei 13.019/2014), Contratos de Gestão com Organizações Sociais (OSs – Lei 9.637/2008) e Termos de Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPS – Lei 9.790/1999), observado o que determina o art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Artigo 26. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos no artigo anterior, a qualquer finalidade, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo e Legislativo, com o intuito de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 1º. Não poderá ser concedido repasse a entidades que estejam em débito com a prestação de contas.

§ 2º. Será realizado o controle da regular aplicação dos recursos devendo ocorrer à devolução dos valores no caso de desvio de finalidade.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 27. Ficam convalidados no Plano Plurianual – PPA vigente e na 2619, de 24 de junho de 2022, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, os programas, as ações e os valores ora contemplados na presente Lei.

Artigo 28. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio ou congêneres com os governos Federal e Estadual, Consórcio Municipal diretamente ou através de seus órgãos da administração direta.

Parágrafo único – Para atendimento ao disposto no caput com recursos originário de emendas parlamentares é permitido a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de Crédito Especial e desde que previstos na lei vigente do PPA.

Artigo 29. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000.

Artigo 30. Os recursos da Reserva de Contingência previstos correspondem a 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida e serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo.

Artigo 31. Não se efetuando até o dia 31/10/2025 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos no artigo anterior, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender insuficiências das demais dotações orçamentárias.

Artigo 32. É vedado aos responsáveis pela gestão dos Poderes Executivo e Legislativo:

§ 1º. Contrair despesas e empenhar acima das disponibilidades financeiras mensais do respectivo órgão, liberadas conforme a programação financeira e o cronograma de desembolso, cumprindo atender, rigorosamente, a ordem cronológica dos pagamentos segundo a liquidação da despesa.

§ 2º. Realizar quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 3º. A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do Município, após o último dia do exercício, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis e apuração do resultado.

Artigo 33. A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, não aferindo sobre ela responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância pelos gestores no disposto no artigo anterior.

Artigo 34. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2025 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Artigo 35. A Secretaria Municipal de Finanças deverá elaborar e enviar aos órgãos competentes, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, a programação financeira e o cronograma de desembolso, por órgão, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Parágrafo único – O cronograma de desembolso, que apresenta as previsões de receitas a arrecadar e de despesas a empenhar, será demonstrado por mês, de forma a orientar os órgãos sobre a capacidade de ordenar as despesas, e levará em consideração os valores extra-orçamentários.

Artigo 36. A Secretaria Municipal de Finanças divulgará para cada unidade orçamentária dos órgãos de cada entidade gestora que integram os orçamentos de que trata essa Lei, os Quadros de Detalhamento de Despesas.

Artigo 37. Integram esta Lei os anexos I, II da receita e despesa, anexo VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 38. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2025, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mâncio Lima-Ac, 28 de dezembro de 2024

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	97.005.200,77	DESPESAS CORRENTES	85.997.593,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	4.083.967,81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.433.602,88
CONTRIBUIÇÕES	773.991,43	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	188.931,71
RECEITA PATRIMONIAL	604.340,52	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.375.059,29
RECEITA DE SERVIÇOS	41.701,56		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	91.196.321,97		
Outras Receitas Correntes	304.877,48		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.793.432,05		
(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-6.793.432,05		
		Superávit	4.214.174,84
Total	90.211.768,72	Total	90.211.768,72
Superávit do orçamento corrente	4.214.174,84		
RECEITAS DE CAPITAL	24.448.682,84	DESPESAS DE CAPITAL	28.211.796,53
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	24.448.682,84	INVESTIMENTOS	26.105.905,74
		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	2.105.890,79
Deficit	3.763.113,69		
Total	28.211.796,53	Total	28.211.796,53
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	97.005.200,77	84,60 % DESPESAS CORRENTES	85.997.593,88 75,00 %
RECEITAS DE CAPITAL	24.448.682,84	21,32 % DESPESAS DE CAPITAL	28.211.796,53 24,60 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.793.432,05	-5,92 % RESERVA DE CONTINGENCIA	451.061,15 0,39 %
Total	114.660.451,56	100,00 % Total	114.660.451,56 100,00 %

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			82.071.937,21
4.1.1.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			4.083.967,81
4.1.1.1.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS			4.050.196,87
4.1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			18.159,54
4.1.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			14.511,95
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal			9.771,10
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros			257,89
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa			3.224,34
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.258,62
4.1.1.1.2.53.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			3.647,59
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			3.347,63
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros			34,45
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa			205,55
4.1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros			59,96
4.1.1.1.3.00.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			1.911.653,45
4.1.1.1.3.03.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			1.911.653,45
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			1.911.653,45
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IR - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			1.911.653,45
4.1.1.1.4.00.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			2.120.383,88
4.1.1.1.4.51.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços			2.120.383,88
4.1.1.1.4.51.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			2.120.383,88
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			2.109.329,34
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			487,24
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa			8.308,76
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros			2.258,54
4.1.1.2.0.00.0.00.00.00	TAXAS			33.770,94
4.1.1.2.1.00.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			20.215,46
4.1.1.2.1.01.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			14.102,07
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal			11.729,06
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas e Juros			92,40
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Dívida Ativa			1.184,74
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Div. Ativa Multas e Juros			1.095,87
4.1.1.2.1.50.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			6.113,39
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			6.113,39
4.1.1.2.2.00.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			13.555,48

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.2.01.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	13.555,48		
4.1.1.2.2.01.0.100.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	7.485,88		
4.1.1.2.2.01.0.200.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	570,89		
4.1.1.2.2.01.0.300.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	4.735,83		
4.1.1.2.2.01.0.400.00.00	Tx pela Prestação de Serv. em Geral - Dívida Ativa Multas e Juros	762,88		
4.1.2.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇOES			773.991,43
4.1.2.4.0.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			773.991,43
4.1.2.4.1.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	773.991,43		
4.1.2.4.1.50.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	773.991,43		
4.1.2.4.1.50.0.100.00.00	Contribuição para o COSIP-Custeio do Serviço de Iluminação Pública	773.991,43		
4.1.3.0.00.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			502.555,91
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários			502.555,91
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	502.555,91		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			502.555,91
4.1.3.2.1.01.0.00.00.01	Remun. de Depósitos Bancários-Impostos e Transf.Const.	60.476,79		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.02	Remun. de Depósitos Bancários-CIDE	623,30		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.03	Remun. de Depósitos Bancários-MDE	778,23		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.04	Remun. de Depósitos Bancários-FUNDEB	69.013,58		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.05	Remun. de Depósitos Bancários-FNDE	54.499,12		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.06	Remun. de Depósitos Bancários-FNAS	5.902,18		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.07	Remun. de Depósitos Bancários-C.R.CONVENIOS-União	218.920,00		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.08	Remun. de Depósitos Bancários-C.R.CONVENIOS-Estado	35.148,21		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.10	Remun. de Depósitos Bancários-Transf. Especiais da União	40.878,35		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.11	Remun. de Depósito Bancário FMAS/CV- LC 173/2020-União	1.456,23		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.12	Remun. de Depósito Bancário - FEAS	1.631,42		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.19	Remun. de Depós.Bancários-C.R/CONVENIOS-Estado/Educação	3.674,61		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.21	Remun. de Depósitos Bancários-COSIP	109,49		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.22	Remun.de Depós.Bancários-Comp.Finan.-Rec.Minerais	339,86		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.23	Remun.de Depós.Bancários-FEP	2.928,58		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.24	Remun. de Depósitos Bancários-Rec.FMAS	382,32		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.26	Remun. de Depósitos Bancários-Setor Cultural - LC nº 195/2022, Art. 5º - Audiovisual	421,56		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.27	Remun. de Depósitos Bancários-LC N° 195/2022, Art.8º-Demais Setores da Cultura	770,38		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.30	Remun. de Depósitos Bancários-C.R.CONVENIOS-União/Educação	469,50		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.32	Remun. de Depósitos Bancários-Lei 14399/2022 Aldir Blanc	4.132,20		
4.1.6.0.00.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			41.701,56
4.1.6.1.0.00.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			41.701,56

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.1.1.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.701,56		
4.1.6.1.1.02.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	41.701,56		
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	41.701,56		
4.1.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			76.504.975,07
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			36.173.084,89
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	23.578.950,64		
4.1.7.1.1.51.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	23.575.930,88		
4.1.7.1.1.51.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.777.932,47		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-parte do FPM, CF, art. 159, I, alínea "b"	21.777.932,47		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-parte do FPM, Cotas Extraordinárias	1.797.998,41		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-parte do FPM, Cotas Extraordinárias, CF, art. 159, I, alíneas "d", "e", "f"	1.797.998,41		
4.1.7.1.1.52.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.019,76		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-parte do ITR	3.019,76		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compesação Finan. pela Exploração de Recursos Naturais	443.022,97		
4.1.7.1.2.51.0.00.00.00.00	Cota-parte da CFEM-Compensação Financeira pela Exploração de Rec. Minerais	1.978,93		
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da CFEM-Comp. Finan. pela Exploração de Rec. Minerais	1.978,93		
4.1.7.1.2.52.0.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	441.044,04		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	441.044,04		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Fundo Especial do Petróleo	441.044,04		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	2.637.276,69		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.456.684,54		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.456.684,54		
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE-PDDE	1.620,00		
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE-PDDE	1.620,00		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE-PNAE	683.972,69		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE-PNAE	683.972,69		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE-PNATE	235.203,05		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE-PNATE	235.203,05		
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	259.796,41		
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	259.796,41		
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.02	Outras Transferências Diretas do FNDE-Escola em Tempo Integral	259.796,41		
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. da Complementação da União ao FUNDEB	5.593.373,23		
4.1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB-VAAT	4.839.493,50		
4.1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB-Complem.União-VAAT (CF,art.212-A, V,b)	4.839.493,50		
4.1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	753.879,73		
4.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB-Complem.União-VAAR (CF,art.212-A, V,c)	753.879,73		

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.6.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	766.390,92		
4.1.7.1.6.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	766.390,92		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	766.390,92		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.01	Transferências de Recursos do FNAS-Principal	766.390,92		
4.1.7.1.9.00.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.154.070,44		
4.1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferencia Especial da União	1.180.737,00		
4.1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferencia Especial da União	1.180.737,00		
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transf. Obrigatória Decorrente da Lei Complementar 176/2020	9.883,69		
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transf. Obrigatória Decorrente da LC 176/2020	9.883,69		
4.1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	146.070,97		
4.1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	146.070,97		
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.817.378,78		
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.817.378,78		
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.05	Defesa Civil-Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.817.378,78		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.173.803,28		
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.251.274,17		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.525.717,83		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.525.717,83		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	656.315,55		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	656.315,55		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.174,65		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.174,65		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	65.066,14		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	65.066,14		
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	798.209,23		
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados - Programas de Educação	748.209,23		
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados - Educação	748.209,23		
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00		
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00		
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.02	Outras transf. de conv. dos estados - Emendas Individuais	50.000,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	124.319,88		
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	124.319,88		
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	124.319,88		
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.01	Transferências de Estados à Assistência Social-FEAS	124.319,88		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	27.158.086,90		
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Vá	27.158.086,90		

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	27.158.086,90		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB (Art.212-A, I, II e III)	27.158.086,90		
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			164.745,43
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes			164.745,43
4.1.9.9.9.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	164.745,43		
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	164.745,43		
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	164.745,43		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Primárias	164.745,43		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.01	Outras Receitas Primárias-RP	164.745,43		
4.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00				19.389.409,84
RECEITAS DE CAPITAL				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
4.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			19.389.409,84
4.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			18.289.409,84
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	16.540.355,84		
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	5.678.778,49		
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	5.678.778,49		
4.2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	350.000,00		
4.2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União-Prog.de Saneamento Básico	350.000,00		
4.2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.712.893,00		
4.2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União-Programas de Infraestrutura em Transporte	1.712.893,00		
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.798.684,35		
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.798.684,35		
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.749.054,00		
4.2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1.749.054,00		
4.2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União	1.749.054,00		
4.2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.100.000,00
4.2.4.2.2.0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000,00		
4.2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados à Programas de Educação	1.000.000,00		
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00		
4.2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00		
4.2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00		
4.2.4.2.9.99.0.1.00.00.02	Outras Transf. dos Estados, Emendas Individual - Principal	100.000,00		
9.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			-6.793.432,05
9.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-6.793.432,05
9.1.7.0.0.0.0.00.00.00.00	(R)DEDUÇOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE			-4.356.190,44
9.1.7.1.0.0.0.00.00.00.00	(R)DEDUÇOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE-UNIÃO			-4.356.190,44
9.1.7.1.1.0.0.00.00.00.00	(R)DEDUÇOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE-UNIÃO	-4.356.190,44		

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

 Página: 6/8
 Data: 11/12/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	DEDUÇOES Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.355.586,49		
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	DEDUÇOES Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.355.586,49		
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	DEDUÇOES FORMAÇÃO DO FUNDEB-Cota-Parte do FPM	-4.355.586,49		
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	DEDUÇOES Cota-Parte do ITR	-603,95		
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	DEDUÇOES FORMAÇÃO DO FUNDEB-Cota-Parte do ITR	-603,95		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE-ESTADO			-2.437.241,61
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇOES FORMAÇÃO DO FUNDEB Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.437.241,61		
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	DEDUÇOES FORMAÇÃO DO FUNDEB-Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.305.143,57		
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	DEDUÇOES FORMAÇÃO DO FUNDEB-Cota-Parte ICMS	-2.305.143,57		
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	DEDUÇOES FORMAÇÃO DO FUNDEB Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-131.263,11		
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	DEDUÇOES FORMAÇÃO DO FUNDEB-Cota-Parte do IPVA	-131.263,11		
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	DEDUÇOES FORMAÇÃO DO FUNDEB Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-834,93		
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	DEDUÇOES FORMAÇÃO DO FUNDEB-Cota-Parte do IPI	-834,93		
				Total das receitas: 94.667.915,00
				Total por entidade: 94.667.915,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			14.933.263,56
4.1.3.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			101.784,61
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			101.784,61
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	101.784,61		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	101.784,61		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.13	Remun. de Depósitos Bancários-FMS	10.183,93		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.14	Remun. de Depósitos Bancários-FNS/SUS União/Manutenção	57.160,14		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.15	Remun. de Depósitos Bancários-FNS/SUS Estado	4.571,45		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.16	Remun. de Depósitos Bancários-FMS/CV-LC 173/2020-União	525,70		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.17	Remun. de Depósitos Bancários-FNS/SUS União/Investimento	23.470,38		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.28	Remun. de Depósitos Bancários-Assit.Finan.c.Piso Salarial Enfermagem	5.767,22		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.29	Remun. de Depósitos Bancários - SAUDE-União/C.R.CONVENIOS	105,79		
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			14.691.346,90
4.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			14.640.760,15
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.640.760,15		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco d	14.640.760,15		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS-BI Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.847.841,11		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf.de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS-Atenção Primária	11.847.841,11		

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.01	Transf. de Recursos do SUS/Atenção Primária-Principal/Manutenção	5.879.741,85		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.02	Transf. de Recursos do SUS/Atenção Primária/ACS - LC 120/2022	1.845.140,09		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.04	Transf. de Recursos do SUS/Atenção Primária-/Emendas Individuais-Incrementos	4.122.959,17		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Até	512.497,59		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS-/Atenção Especializada - Manutenção	512.497,59		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vig	1.351.271,33		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS-Vigilância em Saúde	1.351.271,33		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.01	Transf. de Recursos do SUS/Vigilância em Saúde-Manutenção	206.135,75		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.02	Transf. do SUS/Vigilância em Saúde/ACE - LC 120/2022	1.145.135,58		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – As	171.782,78		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS-Assistência Farmacêutica	171.782,78		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.01	Transf. de Recursos do SUS/Assistência Farmacêutica - Manutenção	171.782,78		
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ge	757.367,34		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS/Gestão do SUS - Manutenção	757.367,34		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.01	Transf. de Recursos do SUS/Gestão do SUS - Manutenção	68.365,43		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.02	Transf. de Recursos do SUS/Gestão-Piso Enfermagem	689.001,91		
4.1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.586,75		
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.586,75		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.586,75		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.586,75		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.01	Transf. de Estado Prog.de Saúde-SUS/Farm.Básica	50.586,75		
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	140.132,05		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	140.132,05		
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	140.132,05		
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	140.132,05		
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	140.132,05		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Primárias	140.132,05		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.04	Outras Receitas Primárias-FMS	4.016,68		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.05	Outras Receitas Primárias-FNS	136.115,37		
RECEITAS DE CAPITAL				
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.059.273,00		
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.059.273,00		
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.400.648,00		
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrutura	2.400.648,00		
4.2.4.1.1.51.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ate	2.400.648,00		
4.2.4.1.1.51.1.1.00.00	Investimentos Atenção Primária-BI de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.400.648,00		

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 8/8

Data: 11/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.658.625,00		
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.658.625,00		
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-SUS	2.658.625,00		
			Total das receitas:	19.992.536,56
			Total por entidade:	19.992.536,56
			Total geral:	114.660.451,56

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025****Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA				
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			65.424.413,90
3.1.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.568.490,14
3.1.90.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.568.490,14
3.1.90.04.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.11.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.297.135,48		
3.1.90.13.00.00.00.00	Venc e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.642.165,91		
3.1.90.16.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.715.189,08		
3.1.90.94.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.860.264,07		
3.2.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB	53.735,60		
3.2.90.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			188.931,71
3.2.90.21.00.00.00.00	Aplicações Diretas			188.931,71
3.3.00.00.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	188.931,71		
3.3.50.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.666.992,05
3.3.50.41.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lu			530.653,68
3.3.50.43.00.00.00.00	Contribuições	411.967,22		
3.3.90.00.00.00.00.00	Subvenções Sociais	118.686,46		
3.3.90.14.00.00.00.00	Aplicações Diretas			28.136.338,37
3.3.90.30.00.00.00.00	Diárias - Civil	359.934,51		
3.3.90.31.00.00.00.00	Material de Consumo	15.111.139,64		
3.3.90.32.00.00.00.00	Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	62.170,57		
3.3.90.33.00.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.092.162,16		
3.3.90.35.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	522.553,47		
3.3.90.36.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	828.935,60		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.662.415,55		
3.3.90.47.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.241.263,60		
3.3.90.48.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	708.724,14		
3.3.90.91.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.521,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	146.400,00		
3.3.90.95.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	320.462,82		
3.3.90.95.00.00.00.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	74.655,31		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.015.322,36
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.909.431,57
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			20.909.431,57
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	16.874.016,34		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.035.415,23		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			2.105.890,79
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			2.105.890,79
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.105.890,79		

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA				
DESPESSAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			451.061,15
9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			451.061,15
9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			451.061,15
9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			451.061,15
				Total das despesas: 88.890.797,41
				Total da entidade: 88.890.797,41
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA				
DESPESSAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.573.179,98
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.865.112,74
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			9.865.112,74
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado			197.386,81
3.1.90.11.00.00.00.00	Venc e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			7.876.781,48
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais			664.828,14
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.126.116,31
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.708.067,24
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lu			58.900,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições			24.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais			34.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			10.649.167,24
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil			24.541,09
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			5.600.755,30
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita			1.702.285,35
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção			161.895,05
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			129.024,72
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.995.665,73
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			15.000,00
3.3.90.95.00.00.00.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			20.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.196.474,17
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.196.474,17
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			5.196.474,17
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações			2.145.105,79
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			3.051.368,38
				Total das despesas: 25.769.654,15
				Total da entidade: 25.769.654,15
				Total geral: 114.660.451,56

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/11

Data: 11/12/2024

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA		13.691.260,78	72.317.252,98	2.431.222,50	88.890.797,41
Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL		0,00	2.588.298,64	0,00	2.588.298,64
Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA		0,00	2.588.298,64	0,00	2.588.298,64
01	Legislativa		2.588.298,64		2.588.298,64
01.031	Ação Legislativa		2.588.298,64		2.588.298,64
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA		2.588.298,64		2.588.298,64
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara		2.588.298,64		2.588.298,64
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		0,00	2.390.137,02	0,00	2.390.137,02
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	2.390.137,02	0,00	2.390.137,02
04	Administração		729.390,52		729.390,52
04.122	Administração Geral		729.390,52		729.390,52
04.122.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		729.390,52		729.390,52
04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		729.390,52		729.390,52
06	Segurança Pública		1.660.746,50		1.660.746,50
06.182	Defesa Civil		1.660.746,50		1.660.746,50
06.182.0003	GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL		1.660.746,50		1.660.746,50
06.182.0003.2.048	Prevenção e Assistência da Defesa Civil		1.660.746,50		1.660.746,50
Órgão: 03.00 GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	471.316,81	0,00	471.316,81
Unidade: 03.01 GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	471.316,81	0,00	471.316,81
04	Administração		471.316,81		471.316,81
04.122	Administração Geral		471.316,81		471.316,81
04.122.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		471.316,81		471.316,81
04.122.0002.2.003	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		471.316,81		471.316,81
Órgão: 04.00 CONTROLADORIA GERAL		0,00	175.219,20	0,00	175.219,20
Unidade: 04.01 DEPARTAMENTO DO CONTROLE INTERNO		0,00	175.219,20	0,00	175.219,20
04	Administração		175.219,20		175.219,20
04.124	Controle Interno		175.219,20		175.219,20
04.124.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		175.219,20		175.219,20
04.124.0002.2.005	Apoio e Manutenção do Controle Interno		175.219,20		175.219,20

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA		13.691.260,78	72.317.252,98	2.431.222,50	88.890.797,41
Órgão: 07.00 PROCURADORIA GERAL		0,00	342.646,20	0,00	342.646,20
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL		0,00	342.646,20	0,00	342.646,20
03	Essencial à Justiça		342.646,20		342.646,20
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		342.646,20		342.646,20
03.092.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		342.646,20		342.646,20
03.092.0002.2.004	Manutenção das Atividades da Procuradoria		342.646,20		342.646,20
Órgão: 08.00 SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	4.624.478,38	0,00	5.075.539,53
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	4.624.478,38	0,00	5.075.539,53
04	Administração		4.624.478,38		4.624.478,38
04.122	Administração Geral		4.624.478,38		4.624.478,38
04.122.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		4.624.478,38		4.624.478,38
04.122.0002.2.009	Manutenção e Gerencia de Planejamento		2.422.068,33		2.422.068,33
04.122.0002.2.010	Gestão de Recursos Humanos		2.202.410,05		2.202.410,05
99	Reserva de Contingência				451.061,15
99.999	Reserva de Contingência				451.061,15
99.999.0009	PASSIVOS CONTIGENCIADOS				451.061,15
99.999.0009.9.999	Atendimento aos Passivos Imprevistos				451.061,15
Órgão: 09.00 SECRET.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		3.660.245,94	47.259.120,19	0,00	50.919.366,13
Unidade: 09.01 SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		0,00	1.548.129,46	0,00	1.548.129,46
04	Administração		453.015,88		453.015,88
04.122	Administração Geral		404.585,29		404.585,29
04.122.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		404.585,29		404.585,29
04.122.0002.2.011	Administração da Rede de Ensino Público		404.585,29		404.585,29
04.125	Normatização e Fiscalização		48.430,59		48.430,59
04.125.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		48.430,59		48.430,59
04.125.0002.2.012	Apoio ao Conselho de Acompanhamento da Educação-CME		38.430,59		38.430,59
04.125.0002.2.111	Apoio ao Conselho de Alimentação Escolar-CAE		10.000,00		10.000,00
12	Educação		1.095.113,58		1.095.113,58
12.306	Alimentação e Nutrição		1.095.113,58		1.095.113,58
12.306.0006	MERENDA DE QUALIDADE NA ESCOLA		1.095.113,58		1.095.113,58
12.306.0006.2.026	Alimentação e Nutrição ao Aluno/Creche		272.906,09		272.906,09
12.306.0006.2.027	Alimentação e Nutrição ao Aluno do EF		539.788,33		539.788,33
12.306.0006.2.028	Alimentação e Nutrição ao Aluno Especial		34.848,17		34.848,17
12.306.0006.2.029	Alimentação e Nutrição ao Aluno/Pre-Escolar		247.570,99		247.570,99

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 3/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

Data: 11/12/2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA		13.691.260,78	72.317.252,98	2.431.222,50	88.890.797,41
Órgão: 09.00 SECRET.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		3.660.245,94	47.259.120,19	0,00	50.919.366,13
Unidade: 09.01 SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		0,00	1.548.129,46	0,00	1.548.129,46
12	Educação		1.095.113,58		1.095.113,58
12.306	Alimentação e Nutrição		1.095.113,58		1.095.113,58
12.306.0006	MERENDA DE QUALIDADE NA ESCOLA		1.095.113,58		1.095.113,58
12.306.0006.2.029	Alimentação e Nutrição ao Aluno/Pre-Escolar		247.570,99		247.570,99
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		1.698.554,00	11.975.300,07	0,00	13.673.854,07
12	Educação	1.698.554,00	11.975.300,07		13.673.854,07
12.361	Ensino Fundamental	1.100.000,00	10.851.566,65		11.951.566,65
12.361.0005	ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO PÚBLICO	1.100.000,00	10.851.566,65		11.951.566,65
12.361.0005.1.006	Estruturação e Construção de Escola do EF-MDE	1.100.000,00			1.100.000,00
12.361.0005.2.014	Manutenção e Desenvolvimento do EF/MDE		2.119.031,60		2.119.031,60
12.361.0005.2.016	Educação Integral e Ampliação da Jornada		5.540.990,89		5.540.990,89
12.361.0005.2.021	Apoio a Rede de Ensino c/o Cota-Salário		1.490.607,83		1.490.607,83
12.361.0005.2.022	Apoio a Rede Escolar de Ensino-PDDE		1.667,27		1.667,27
12.361.0005.2.024	Fortalecimento do Transporte do Escolar		1.699.269,06		1.699.269,06
12.365	Educação Infantil	598.554,00	1.098.064,17		1.696.618,17
12.365.0005	ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO PÚBLICO	598.554,00	1.098.064,17		1.696.618,17
12.365.0005.1.007	Estruturação e Construção de Escola do EI-MDE	233.500,00			233.500,00
12.365.0005.1.043	Construção de Brinquedoteca	365.054,00			365.054,00
12.365.0005.2.015	Manutenção e Desenvolvimento do EI/MDE		1.098.064,17		1.098.064,17
12.367	Educação Especial		25.669,25		25.669,25
12.367.0005	ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO PÚBLICO		25.669,25		25.669,25
12.367.0005.2.025	Atendimento Educacional Especializado-MDE/AEE		25.669,25		25.669,25
Unidade: 09.03 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		300.000,00	32.520.473,71	0,00	32.820.473,71
12	Educação	300.000,00	32.520.473,71		32.820.473,71
12.361	Ensino Fundamental	150.000,00	22.093.048,39		22.243.048,39
12.361.0005	ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO PÚBLICO	150.000,00	22.093.048,39		22.243.048,39
12.361.0005.1.001	Construção e Ampliação de Escola do EF	150.000,00			150.000,00
12.361.0005.2.017	Valorização do Profissional da Educação/EF/FUNDEB		15.665.804,19		15.665.804,19
12.361.0005.2.019	Manutenção da Educação Básica/EF/FUNDEB		6.427.244,20		6.427.244,20
12.365	Educação Infantil	150.000,00	9.908.868,24		10.058.868,24
12.365.0005	ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO PÚBLICO	150.000,00	9.908.868,24		10.058.868,24
12.365.0005.1.002	Construção e Ampliação de Escola do EI	150.000,00			150.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 4/11

Data: 11/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA		13.691.260,78	72.317.252,98	2.431.222,50	88.890.797,41
Órgão: 09.00 SECRET.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		3.660.245,94	47.259.120,19	0,00	50.919.366,13
Unidade: 09.03 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		300.000,00	32.520.473,71	0,00	32.820.473,71
12	Educação	300.000,00	32.520.473,71		32.820.473,71
12.365	Educação Infantil	150.000,00	9.908.868,24		10.058.868,24
12.365.0005	ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO PÚBLICO	150.000,00	9.908.868,24		10.058.868,24
12.365.0005.2.018	Valorização do Profissional da Educação/EI/FUNDEB		6.865.161,39		6.865.161,39
12.365.0005.2.020	Manutenção da Educação Básica/EI/FUNDEB		3.043.706,85		3.043.706,85
12.367	Educação Especial		518.557,08		518.557,08
12.367.0005	ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO PÚBLICO		518.557,08		518.557,08
12.367.0005.2.107	Educação Complementar ao Aluno Especial-FUNDEB/AEE		518.557,08		518.557,08
Unidade: 09.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA		1.191,94	499.134,23	0,00	500.326,17
13	Cultura	1.191,94	499.134,23		500.326,17
13.392	Difusão Cultural	1.191,94	499.134,23		500.326,17
13.392.0007	FOMENTANDO E FORTALECENDO AS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	1.191,94	499.134,23		500.326,17
13.392.0007.1.036	Apoio aos Projetos Culturais	421,56			421,56
13.392.0007.1.038	Apoio aos Grupos Artísticos e Culturais	770,38			770,38
13.392.0007.2.032	Fortalecimento das Atividades Culturais		499.134,23		499.134,23
Unidade: 09.05 DEPARTAMENTO DE ESPORTE		1.660.500,00	716.082,72	0,00	2.376.582,72
27	Desporto e Lazer	1.660.500,00	716.082,72		2.376.582,72
27.812	Desporto Comunitário	787.500,00	500.000,00		1.287.500,00
27.812.0007	FOMENTANDO E FORTALECENDO AS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	787.500,00	500.000,00		1.287.500,00
27.812.0007.1.004	Construção e Melhoria de Quadra Poliesportiva	787.500,00			787.500,00
27.812.0007.2.118	Reforma e Revitalização de Quadra de Esportes		500.000,00		500.000,00
27.813	Lazer	873.000,00	216.082,72		1.089.082,72
27.813.0007	FOMENTANDO E FORTALECENDO AS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	873.000,00	216.082,72		1.089.082,72
27.813.0007.1.008	Manutenção e Modernização do Estádio de Futebol	300.000,00			300.000,00
27.813.0007.1.017	Construção de Quadra Esportiva	573.000,00			573.000,00
27.813.0007.2.031	Promoção das Atividades Esportivas e de Lazer		216.082,72		216.082,72

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 5/11

Data: 11/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025****Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA		13.691.260,78	72.317.252,98	2.431.222,50	88.890.797,41
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	4.141.797,34	0,00	4.141.797,34
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.416.501,42	0,00	1.416.501,42
04	Administração		1.333.535,15		1.333.535,15
04.122	Administração Geral		1.305.486,79		1.305.486,79
04.122.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		1.305.486,79		1.305.486,79
04.122.0002.2.036	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social		1.305.486,79		1.305.486,79
04.125	Normatização e Fiscalização		28.048,36		28.048,36
04.125.0004	PROMOVENDO E FORTALECENDO OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		28.048,36		28.048,36
04.125.0004.2.119	Fortalecimento do Controle Social		28.048,36		28.048,36
08	Assistência Social		82.966,27		82.966,27
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		82.966,27		82.966,27
08.243.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		82.966,27		82.966,27
08.243.0002.2.013	Atividades do Conselho Tutelar		82.966,27		82.966,27
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	60.382,32	0,00	60.382,32
08	Assistência Social		60.382,32		60.382,32
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		60.382,32		60.382,32
08.243.0004	PROMOVENDO E FORTALECENDO OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		60.382,32		60.382,32
08.243.0004.2.039	Combate e Erradicação do Trabalho Infantil		60.382,32		60.382,32
Unidade: 10.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	2.664.913,60	0,00	2.664.913,60
08	Assistência Social		2.664.913,60		2.664.913,60
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		178.318,12		178.318,12
08.243.0004	PROMOVENDO E FORTALECENDO OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		178.318,12		178.318,12
08.243.0004.2.044	Atenção às Crianças na Primeira Infancia		178.318,12		178.318,12
08.244	Assistência Comunitária		2.486.595,48		2.486.595,48
08.244.0004	PROMOVENDO E FORTALECENDO OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		2.486.595,48		2.486.595,48
08.244.0004.2.042	Benefícios Eventuais às Pessoas de Risco Social		192.043,39		192.043,39
08.244.0004.2.043	Atenção aos Serviços de Proteção Social-Básica		1.886.287,95		1.886.287,95
08.244.0004.2.046	Gestão Descentralizada do Bolsa Família e Cadastro Único		292.339,41		292.339,41
08.244.0004.2.047	Fortalecimento das Atividades da PSE-MAC de Média e Alta Complexidade		15.924,73		15.924,73
08.244.0004.2.114	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		100.000,00		100.000,00

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025****Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA		13.691.260,78	72.317.252,98	2.431.222,50	88.890.797,41
Órgão: 11.00 SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		7.856.970,49	3.839.352,31	0,00	11.696.322,80
Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		7.506.970,49	3.151.293,48	0,00	10.658.263,97
04	Administração		1.863.329,67		1.863.329,67
04.122	Administração Geral		1.863.329,67		1.863.329,67
04.122.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		1.863.329,67		1.863.329,67
04.122.0002.2.049	Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo		1.863.329,67		1.863.329,67
15	Urbanismo	500.000,00	51.438,54		551.438,54
15.451	Infra-Estrutura Urbana	500.000,00			500.000,00
15.451.0008	CIDADE ESTRUTURADA	500.000,00			500.000,00
15.451.0008.1.011	Construção e Revitalização de Praça Pública	500.000,00			500.000,00
15.452	Serviços Urbanos		51.438,54		51.438,54
15.452.0008	CIDADE ESTRUTURADA		51.438,54		51.438,54
15.452.0008.2.051	Manutenção do Cemitério Público		51.438,54		51.438,54
16	Habitação	3.250.000,00			3.250.000,00
16.482	Habitação Urbana	3.250.000,00			3.250.000,00
16.482.0004	PROMOVENDO E FORTALECENDO OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	3.250.000,00			3.250.000,00
16.482.0004.1.044	Construção de Habitação Social	3.250.000,00			3.250.000,00
18	Gestão Ambiental		30.409,06		30.409,06
18.542	Controle Ambiental		30.409,06		30.409,06
18.542.0010	CIDADE VERDE SUSTENTÁVEL		30.409,06		30.409,06
18.542.0010.2.064	Manejo e Reciclagem de Resíduos Sólidos		30.409,06		30.409,06
23	Comércio e Serviços	1.440.000,00			1.440.000,00
23.695	Turismo	1.440.000,00			1.440.000,00
23.695.0011	TURISMO IMPLANTADO E APOIADO	1.440.000,00			1.440.000,00
23.695.0011.1.047	Construção de Parque de Eventos	1.440.000,00			1.440.000,00
25	Energia		440.884,72		440.884,72
25.752	Energia Elétrica		440.884,72		440.884,72
25.752.0008	CIDADE ESTRUTURADA		440.884,72		440.884,72
25.752.0008.2.050	Manutenção da Iluminação Pública Municipal		440.884,72		440.884,72
26	Transporte	2.316.970,49	765.231,49		3.082.201,98
26.451	Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	762.932,49		1.262.932,49
26.451.0008	CIDADE ESTRUTURADA	500.000,00	762.932,49		1.262.932,49
26.451.0008.1.028	Construção de Pontes e Bueiros	500.000,00			500.000,00
26.451.0008.2.058	Manutenção, Pavimentação e Adequação de Vias Públicas		762.932,49		762.932,49
26.782	Transporte Rodoviário	1.816.970,49	2.299,00		1.819.269,49
26.782.0008	CIDADE ESTRUTURADA	1.816.970,49	2.299,00		1.819.269,49
26.782.0008.1.041	Recuperação e Pavimentação de Estradas Vicinais/Ramais	1.816.970,49			1.816.970,49

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA		13.691.260,78	72.317.252,98	2.431.222,50	88.890.797,41
Órgão: 11.00 SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		7.856.970,49	3.839.352,31	0,00	11.696.322,80
Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		7.506.970,49	3.151.293,48	0,00	10.658.263,97
26	Transporte	2.316.970,49	765.231,49		3.082.201,98
26.782	Transporte Rodoviário	1.816.970,49	2.299,00		1.819.269,49
26.782.0008	CIDADE ESTRUTURADA	1.816.970,49	2.299,00		1.819.269,49
26.782.0008.2.056	Abertura e Recuperação de Ramais		2.299,00		2.299,00
Unidade: 11.02 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO		350.000,00	688.058,83	0,00	1.038.058,83
17	Saneamento	350.000,00	688.058,83		1.038.058,83
17.452	Serviços Urbanos		21.464,00		21.464,00
17.452.0015	SANEAMENTO SUSTENTÁVEL		21.464,00		21.464,00
17.452.0015.2.109	Gestão do Saneamento Básico Municipal		21.464,00		21.464,00
17.511	Saneamento Básico Rural	350.000,00			350.000,00
17.511.0015	SANEAMENTO SUSTENTÁVEL	350.000,00			350.000,00
17.511.0015.1.013	Instalação de Sistema de Abastecimento de Água	350.000,00			350.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		666.594,83		666.594,83
17.512.0015	SANEAMENTO SUSTENTÁVEL		666.594,83		666.594,83
17.512.0015.2.052	Gestão e Manutenção da Coleta de Lixo Doméstico		298.464,11		298.464,11
17.512.0015.2.053	Gestão e Manutenção da Limpeza de Vias Públicas		345.472,72		345.472,72
17.512.0015.2.055	Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais		22.658,00		22.658,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		415.770,00	1.514.811,42	0,00	1.930.581,42
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		415.770,00	1.514.811,42	0,00	1.930.581,42
04	Administração		546.142,73		546.142,73
04.122	Administração Geral		546.142,73		546.142,73
04.122.0008	CIDADE ESTRUTURADA		546.142,73		546.142,73
04.122.0008.2.057	Gerencia da Secretaria de Transportes		546.142,73		546.142,73
23	Comércio e Serviços	144.000,00			144.000,00
23.782	Transporte Rodoviário	144.000,00			144.000,00
23.782.0008	CIDADE ESTRUTURADA	144.000,00			144.000,00
23.782.0008.1.042	Construção de Ponto de Taxi	144.000,00			144.000,00
26	Transporte	271.770,00	968.668,69		1.240.438,69
26.122	Administração Geral		968.668,69		968.668,69
26.122.0008	CIDADE ESTRUTURADA		968.668,69		968.668,69
26.122.0008.2.059	Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos		968.668,69		968.668,69

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA		13.691.260,78	72.317.252,98	2.431.222,50	88.890.797,41
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		415.770,00	1.514.811,42	0,00	1.930.581,42
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		415.770,00	1.514.811,42	0,00	1.930.581,42
26	Transporte	271.770,00	968.668,69		1.240.438,69
26.784	Transporte Hidroviário	271.770,00			271.770,00
26.784.0008	CIDADE ESTRUTURADA	271.770,00			271.770,00
26.784.0008.1.046	Aquisição de Embarcações	271.770,00			271.770,00
Órgão: 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		70.000,00	658.616,36	0,00	728.616,36
Unidade: 13.01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		70.000,00	648.616,36	0,00	718.616,36
18	Gestão Ambiental	70.000,00	648.616,36		718.616,36
18.122	Administração Geral		597.973,36		597.973,36
18.122.0010	CIDADE VERDE SUSTENTÁVEL		597.973,36		597.973,36
18.122.0010.2.061	Gerência dos Serviços Ambientais		597.973,36		597.973,36
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00			70.000,00
18.541.0010	CIDADE VERDE SUSTENTÁVEL	70.000,00			70.000,00
18.541.0010.1.021	Fortalecimento da Política Pública Ambiental	70.000,00			70.000,00
18.542	Controle Ambiental		50.643,00		50.643,00
18.542.0010	CIDADE VERDE SUSTENTÁVEL		50.643,00		50.643,00
18.542.0010.2.062	Apoio a Arborização Urbana-Cidade Verde		50.643,00		50.643,00
Unidade: 13.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços		10.000,00		10.000,00
23.695	Turismo		10.000,00		10.000,00
23.695.0011	TURISMO IMPLANTADO E APOIADO		10.000,00		10.000,00
23.695.0011.2.065	Fortalecimento do Turismo na Cidade		10.000,00		10.000,00
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO		1.688.274,35	1.429.444,78	0,00	3.117.719,13
Unidade: 14.01 DEPART.DE AGROPECUÁRIA E PRODUÇÃO FAMILIAR		1.688.274,35	1.429.444,78	0,00	3.117.719,13
04	Administração		1.361.444,78		1.361.444,78
04.122	Administração Geral		1.361.444,78		1.361.444,78
04.122.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		1.361.444,78		1.361.444,78
04.122.0002.2.072	Gestão Municipal de Produção		1.361.444,78		1.361.444,78

Página: 9/11

Data: 11/12/2024

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025****Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA		13.691.260,78	72.317.252,98	2.431.222,50	88.890.797,41
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO		1.688.274,35	1.429.444,78	0,00	3.117.719,13
Unidade: 14.01 DEPART.DE AGROPECUÁRIA E PRODUÇÃO FAMILIAR		1.688.274,35	1.429.444,78	0,00	3.117.719,13
20	Agricultura	1.688.274,35	68.000,00		1.756.274,35
20.605	Abastecimento	469.212,00			469.212,00
20.605.0012	DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS	469.212,00			469.212,00
20.605.0012.1.034	Construção de Galpão Agrícola	469.212,00			469.212,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.219.062,35			1.219.062,35
20.608.0012	DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS	1.219.062,35			1.219.062,35
20.608.0012.1.018	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	448.500,00			448.500,00
20.608.0012.1.019	Aquisição de Veículos, Caminhão e Implementos Agrícolas	296.050,00			296.050,00
20.608.0012.1.048	Aquisição de Embarcações e Equipamentos de Apoio a Produção	474.512,35			474.512,35
20.609	Defesa Agropecuária		68.000,00		68.000,00
20.609.0012	DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS		68.000,00		68.000,00
20.609.0012.2.073	Serviço de Inspeção a Atividade Produtiva		68.000,00		68.000,00
Órgão: 15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	1.931.799,09	2.431.222,50	4.363.021,59
Unidade: 15.01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		0,00	1.931.799,09	2.431.222,50	4.363.021,59
04	Administração		1.931.799,09		1.931.799,09
04.123	Administração Financeira		1.931.799,09		1.931.799,09
04.123.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		1.931.799,09		1.931.799,09
04.123.0002.2.074	Contribuição para Formação do PASEP		708.724,14		708.724,14
04.123.0002.2.075	Manut. das Atividades Financeiras		1.223.074,95		1.223.074,95
28	Encargos Especiais			2.431.222,50	2.431.222,50
28.843	Serviço da Dívida Interna			2.431.222,50	2.431.222,50
28.843.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO			2.431.222,50	2.431.222,50
28.843.0002.0.001	Serviço da Dívida Pública			2.431.222,50	2.431.222,50
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE POVOS INDÍGENAS		0,00	62.511,85	0,00	62.511,85
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO INDÍGENA		0,00	62.511,85	0,00	62.511,85
14	Direitos da Cidadania		62.511,85		62.511,85
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		62.511,85		62.511,85
14.422.0013	POLÍTICAS PÚBLICAS A CAUSA INDÍGENA		62.511,85		62.511,85
14.422.0013.2.078	Atenção a Cidadania Indígena		62.511,85		62.511,85

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 10/11

Data: 11/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA		13.691.260,78	72.317.252,98	2.431.222,50	88.890.797,41
Órgão: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	39.668,91	0,00	39.668,91
Unidade: 17.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE		0,00	39.668,91	0,00	39.668,91
04	Administração		39.668,91		39.668,91
04.122	Administração Geral		33.251,60		33.251,60
04.122.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		33.251,60		33.251,60
04.122.0002.2.080	Gestão da Secretaria Munic. de Saúde		33.251,60		33.251,60
04.125	Normatização e Fiscalização		6.417,31		6.417,31
04.125.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		6.417,31		6.417,31
04.125.0002.2.079	Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde		6.417,31		6.417,31
Órgão: 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		0,00	848.034,48	0,00	848.034,48
Unidade: 18.01 GABINETE DA SECRET. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		0,00	848.034,48	0,00	848.034,48
04	Administração		848.034,48		848.034,48
04.122	Administração Geral		615.659,22		615.659,22
04.122.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		615.659,22		615.659,22
04.122.0002.2.008	Manutenção das Políticas Públicas e Sociais		615.659,22		615.659,22
04.131	Comunicação Social		232.375,26		232.375,26
04.131.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		232.375,26		232.375,26
04.131.0002.2.007	Publicidade dos Serviços Públicos e Propaganda Social		232.375,26		232.375,26
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA		2.145.105,79	23.624.548,36	0,00	25.769.654,15
Órgão: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		2.145.105,79	23.624.548,36	0,00	25.769.654,15
Unidade: 17.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.145.105,79	23.624.548,36	0,00	25.769.654,15
10	Saúde	2.145.105,79	23.624.548,36		25.769.654,15
10.301	Atenção Básica		19.856.266,12		19.856.266,12
10.301.0014	ACESSO E ATENÇÃO A SAUDE PRA TODOS		19.856.266,12		19.856.266,12
10.301.0014.2.085	Atenção à Saúde nas Comunidades-ACS		1.992.778,83		1.992.778,83
10.301.0014.2.087	Atenção Primária a Saúde		8.919.347,99		8.919.347,99
10.301.0014.2.096	Manut. Dos Polos de Academia de Saúde		36.000,00		36.000,00
10.301.0014.2.105	Incremento Temporário dos Serviços de APS-Atenção Primária em Saúde		5.887.030,49		5.887.030,49
10.301.0014.2.110	Gestão dos Serviços em Saúde		68.365,43		68.365,43
10.301.0014.2.116	Benefícios Eventuais a Pacientes do SUS		15.000,00		15.000,00
10.301.0014.2.117	Estruturação da Rede Pública de Saúde		2.937.743,38		2.937.743,38
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.367.387,63		1.367.387,63
10.302.0014	ACESSO E ATENÇÃO A SAUDE PRA TODOS		1.367.387,63		1.367.387,63
10.302.0014.2.083	Assistência de Saúde a MAC no SUS		612.497,59		612.497,59

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 11/11

Data: 11/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA		2.145.105,79	23.624.548,36	0,00	25.769.654,15
Órgão: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		2.145.105,79	23.624.548,36	0,00	25.769.654,15
Unidade: 17.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.145.105,79	23.624.548,36	0,00	25.769.654,15
10	Saúde	2.145.105,79	23.624.548,36		25.769.654,15
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.367.387,63		1.367.387,63
10.302.0014	ACESSO E ATENÇÃO A SAUDE PRA TODOS		1.367.387,63		1.367.387,63
10.302.0014.2.113	Complementação Financeira ao Profissional de Enfermagem		754.890,04		754.890,04
10.303	Supporte Profilático e Terapêutico	2.145.105,79	892.510,96		3.037.616,75
10.303.0014	ACESSO E ATENÇÃO A SAUDE PRA TODOS	2.145.105,79	892.510,96		3.037.616,75
10.303.0014.1.045	Construção de Centro de Atenção Psicossocial	2.145.105,79			2.145.105,79
10.303.0014.2.088	Atendimento a Saúde com Farmácia Básica		417.222,79		417.222,79
10.303.0014.2.099	Suporte Terapêutico ao Dependente Químico/CAPS		475.288,17		475.288,17
10.304	Vigilância Sanitária		12.000,00		12.000,00
10.304.0014	ACESSO E ATENÇÃO A SAUDE PRA TODOS		12.000,00		12.000,00
10.304.0014.2.094	Estruturação e Serviço de Vigilância Sanitária		12.000,00		12.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.496.383,65		1.496.383,65
10.305.0014	ACESSO E ATENÇÃO A SAUDE PRA TODOS		1.496.383,65		1.496.383,65
10.305.0014.2.090	Controle e Enfrentamento de Surtos, Epidemias e Pandemias		525,70		525,70
10.305.0014.2.093	Estruturação e Serviço de Vigilância em Saúde		259.135,75		259.135,75
10.305.0014.2.120	Atenção aos Agentes de Combate às Endemias		1.236.722,20		1.236.722,20

Total geral: 114.660.451,56

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 1/4

Data: 11/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		2.588.298,64		2.588.298,64
01.031	Ação Legislativa		2.588.298,64		2.588.298,64
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA		2.588.298,64		2.588.298,64
03	Essencial à Justiça		342.646,20		342.646,20
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		342.646,20		342.646,20
03.092.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		342.646,20		342.646,20
04	Administração		14.377.375,60		14.377.375,60
04.122	Administração Geral		11.955.085,79		11.955.085,79
04.122.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		11.408.943,06		11.408.943,06
04.122.0008	CIDADE ESTRUTURADA		546.142,73		546.142,73
04.123	Administração Financeira		1.931.799,09		1.931.799,09
04.123.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		1.931.799,09		1.931.799,09
04.124	Controle Interno		175.219,20		175.219,20
04.124.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		175.219,20		175.219,20
04.125	Normatização e Fiscalização		82.896,26		82.896,26
04.125.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		54.847,90		54.847,90
04.125.0004	PROMOVENDO E FORTALECENDO OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		28.048,36		28.048,36
04.131	Comunicação Social		232.375,26		232.375,26
04.131.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		232.375,26		232.375,26
06	Segurança Pública		1.660.746,50		1.660.746,50
06.182	Defesa Civil		1.660.746,50		1.660.746,50
06.182.0003	GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL		1.660.746,50		1.660.746,50
08	Assistência Social		2.808.262,19		2.808.262,19
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		321.666,71		321.666,71
08.243.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO		82.966,27		82.966,27
08.243.0004	PROMOVENDO E FORTALECENDO OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		238.700,44		238.700,44
08.244	Assistência Comunitária		2.486.595,48		2.486.595,48
08.244.0004	PROMOVENDO E FORTALECENDO OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		2.486.595,48		2.486.595,48
10	Saúde	2.145.105,79	23.624.548,36		25.769.654,15
10.301	Atenção Básica		19.856.266,12		19.856.266,12
10.301.0014	ACESSO E ATENÇÃO A SAUDE PRA TODOS		19.856.266,12		19.856.266,12
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.367.387,63		1.367.387,63
10.302.0014	ACESSO E ATENÇÃO A SAUDE PRA TODOS		1.367.387,63		1.367.387,63

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 2/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

Data: 11/12/2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	2.145.105,79	23.624.548,36		25.769.654,15
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.145.105,79	892.510,96		3.037.616,75
10.303.0014	ACESSO E ATENÇÃO A SAUDE PRA TODOS	2.145.105,79	892.510,96		3.037.616,75
10.304	Vigilância Sanitária		12.000,00		12.000,00
10.304.0014	ACESSO E ATENÇÃO A SAUDE PRA TODOS		12.000,00		12.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.496.383,65		1.496.383,65
10.305.0014	ACESSO E ATENÇÃO A SAUDE PRA TODOS		1.496.383,65		1.496.383,65
12	Educação	1.998.554,00	45.590.887,36		47.589.441,36
12.306	Alimentação e Nutrição		1.095.113,58		1.095.113,58
12.306.0006	MERENDA DE QUALIDADE NA ESCOLA		1.095.113,58		1.095.113,58
12.361	Ensino Fundamental	1.250.000,00	32.944.615,04		34.194.615,04
12.361.0005	ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO PÚBLICO	1.250.000,00	32.944.615,04		34.194.615,04
12.365	Educação Infantil	748.554,00	11.006.932,41		11.755.486,41
12.365.0005	ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO PÚBLICO	748.554,00	11.006.932,41		11.755.486,41
12.367	Educação Especial		544.226,33		544.226,33
12.367.0005	ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO PÚBLICO		544.226,33		544.226,33
13	Cultura	1.191,94	499.134,23		500.326,17
13.392	Difusão Cultural	1.191,94	499.134,23		500.326,17
13.392.0007	FOMENTANDO E FORTALECENDO AS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	1.191,94	499.134,23		500.326,17
14	Direitos da Cidadania		62.511,85		62.511,85
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		62.511,85		62.511,85
14.422.0013	POLÍTICAS PÚBLICAS A CAUSA INDÍGENA		62.511,85		62.511,85
15	Urbanismo	500.000,00	51.438,54		551.438,54
15.451	Infra-Estrutura Urbana	500.000,00			500.000,00
15.451.0008	CIDADE ESTRUTURADA	500.000,00			500.000,00
15.452	Serviços Urbanos		51.438,54		51.438,54
15.452.0008	CIDADE ESTRUTURADA		51.438,54		51.438,54
16	Habitação	3.250.000,00			3.250.000,00
16.482	Habitação Urbana	3.250.000,00			3.250.000,00
16.482.0004	PROMOVENDO E FORTALECENDO OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	3.250.000,00			3.250.000,00
17	Saneamento	350.000,00	688.058,83		1.038.058,83
17.452	Serviços Urbanos		21.464,00		21.464,00
17.452.0015	SANEAMENTO SUSTENTÁVEL		21.464,00		21.464,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

Data: 11/12/2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	350.000,00	688.058,83		1.038.058,83
17.511	Saneamento Básico Rural	350.000,00			350.000,00
17.511.0015	SANEAMENTO SUSTENTÁVEL	350.000,00			350.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		666.594,83		666.594,83
17.512.0015	SANEAMENTO SUSTENTÁVEL		666.594,83		666.594,83
18	Gestão Ambiental	70.000,00	679.025,42		749.025,42
18.122	Administração Geral		597.973,36		597.973,36
18.122.0010	CIDADE VERDE SUSTENTÁVEL		597.973,36		597.973,36
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00			70.000,00
18.541.0010	CIDADE VERDE SUSTENTÁVEL	70.000,00			70.000,00
18.542	Controle Ambiental		81.052,06		81.052,06
18.542.0010	CIDADE VERDE SUSTENTÁVEL		81.052,06		81.052,06
20	Agricultura	1.688.274,35	68.000,00		1.756.274,35
20.605	Abastecimento	469.212,00			469.212,00
20.605.0012	DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS	469.212,00			469.212,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.219.062,35			1.219.062,35
20.608.0012	DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS	1.219.062,35			1.219.062,35
20.609	Defesa Agropecuária		68.000,00		68.000,00
20.609.0012	DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS		68.000,00		68.000,00
23	Comércio e Serviços	1.584.000,00	10.000,00		1.594.000,00
23.695	Turismo	1.440.000,00	10.000,00		1.450.000,00
23.695.0011	TURISMO IMPLANTADO E APOIADO	1.440.000,00	10.000,00		1.450.000,00
23.782	Transporte Rodoviário	144.000,00			144.000,00
23.782.0008	CIDADE ESTRUTURADA	144.000,00			144.000,00
25	Energia		440.884,72		440.884,72
25.752	Energia Elétrica		440.884,72		440.884,72
25.752.0008	CIDADE ESTRUTURADA		440.884,72		440.884,72
26	Transporte	2.588.740,49	1.733.900,18		4.322.640,67
26.122	Administração Geral		968.668,69		968.668,69
26.122.0008	CIDADE ESTRUTURADA		968.668,69		968.668,69
26.451	Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	762.932,49		1.262.932,49
26.451.0008	CIDADE ESTRUTURADA	500.000,00	762.932,49		1.262.932,49
26.782	Transporte Rodoviário	1.816.970,49	2.299,00		1.819.269,49
26.782.0008	CIDADE ESTRUTURADA	1.816.970,49	2.299,00		1.819.269,49

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

Data: 11/12/2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26	Transporte	2.588.740,49	1.733.900,18		4.322.640,67
26.784	Transporte Hidroviário	271.770,00			271.770,00
26.784.0008	CIDADE ESTRUTURADA	271.770,00			271.770,00
27	Desporto e Lazer	1.660.500,00	716.082,72		2.376.582,72
27.812	Desporto Comunitário	787.500,00	500.000,00		1.287.500,00
27.812.0007	FOMENTANDO E FORTALECENDO AS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	787.500,00	500.000,00		1.287.500,00
27.813	Lazer	873.000,00	216.082,72		1.089.082,72
27.813.0007	FOMENTANDO E FORTALECENDO AS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	873.000,00	216.082,72		1.089.082,72
28	Encargos Especiais			2.431.222,50	2.431.222,50
28.843	Serviço da Dívida Interna			2.431.222,50	2.431.222,50
28.843.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO			2.431.222,50	2.431.222,50
99	Reserva de Contingência				451.061,15
99.999	Reserva de Contingência				451.061,15
99.999.0009	PASSIVOS CONTIGENCIADOS				451.061,15
		Total:	15.836.366,57	95.941.801,34	2.431.222,50
		Total geral:	15.836.366,57	95.941.801,34	2.431.222,50
					114.660.451,56

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

Data: 11/12/2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.588.298,64		2.588.298,64
01.031	Ação Legislativa	2.588.298,64		2.588.298,64
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	2.588.298,64		2.588.298,64
03	Essencial à Justiça	342.646,20		342.646,20
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	342.646,20		342.646,20
03.092.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO	342.646,20		342.646,20
04	Administração	13.020.962,04	1.356.413,56	14.377.375,60
04.122	Administração Geral	10.805.175,79	1.149.910,00	11.955.085,79
04.122.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO	10.259.033,06	1.149.910,00	11.408.943,06
04.122.0008	CIDADE ESTRUTURADA	546.142,73		546.142,73
04.123	Administração Financeira	1.747.060,43	184.738,66	1.931.799,09
04.123.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO	1.747.060,43	184.738,66	1.931.799,09
04.124	Controle Interno	175.219,20		175.219,20
04.124.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO	175.219,20		175.219,20
04.125	Normatização e Fiscalização	61.131,36	21.764,90	82.896,26
04.125.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO	54.847,90		54.847,90
04.125.0004	PROMOVENDO E FORTALECENDO OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	6.283,46	21.764,90	28.048,36
04.131	Comunicação Social	232.375,26		232.375,26
04.131.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO	232.375,26		232.375,26
06	Segurança Pública	1.660.746,50		1.660.746,50
06.182	Defesa Civil	1.660.746,50		1.660.746,50
06.182.0003	GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL	1.660.746,50		1.660.746,50
08	Assistência Social	1.929.944,14	878.318,05	2.808.262,19
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	226.805,47	94.861,24	321.666,71
08.243.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO	82.966,27		82.966,27
08.243.0004	PROMOVENDO E FORTALECENDO OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	143.839,20	94.861,24	238.700,44
08.244	Assistência Comunitária	1.703.138,67	783.456,81	2.486.595,48
08.244.0004	PROMOVENDO E FORTALECENDO OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.703.138,67	783.456,81	2.486.595,48
10	Saúde	5.791.318,20	19.978.335,95	25.769.654,15
10.301	Atenção Básica	4.809.015,20	15.047.250,92	19.856.266,12
10.301.0014	ACESSO E ATENÇÃO A SAUDE PRA TODOS	4.809.015,20	15.047.250,92	19.856.266,12
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	160.120,91	1.207.266,72	1.367.387,63
10.302.0014	ACESSO E ATENÇÃO A SAUDE PRA TODOS	160.120,91	1.207.266,72	1.367.387,63
10.303	Supporte Profilático e Terapêutico	665.569,98	2.372.046,77	3.037.616,75
10.303.0014	ACESSO E ATENÇÃO A SAUDE PRA TODOS	665.569,98	2.372.046,77	3.037.616,75
10.304	Vigilância Sanitária		12.000,00	12.000,00
10.304.0014	ACESSO E ATENÇÃO A SAUDE PRA TODOS		12.000,00	12.000,00

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	5.791.318,20	19.978.335,95	25.769.654,15
10.305	Vigilância Epidemiológica	156.612,11	1.339.771,54	1.496.383,65
10.305.0014	ACESSO E ATENÇÃO A SAUDE PRA TODOS	156.612,11	1.339.771,54	1.496.383,65
12	Educação	3.608.302,62	43.981.138,74	47.589.441,36
12.306	Alimentação e Nutrição	403.020,03	692.093,55	1.095.113,58
12.306.0006	MERENDA DE QUALIDADE NA ESCOLA	403.020,03	692.093,55	1.095.113,58
12.361	Ensino Fundamental	1.848.049,17	32.346.565,87	34.194.615,04
12.361.0005	ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO PÚBLICO	1.848.049,17	32.346.565,87	34.194.615,04
12.365	Educação Infantil	1.331.564,17	10.423.922,24	11.755.486,41
12.365.0005	ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO PÚBLICO	1.331.564,17	10.423.922,24	11.755.486,41
12.367	Educação Especial	25.669,25	518.557,08	544.226,33
12.367.0005	ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO O ENSINO PÚBLICO	25.669,25	518.557,08	544.226,33
13	Cultura	348.931,06	151.395,11	500.326,17
13.392	Difusão Cultural	348.931,06	151.395,11	500.326,17
13.392.0007	FOMENTANDO E FORTALECENDO AS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	348.931,06	151.395,11	500.326,17
14	Direitos da Cidadania	62.511,85		62.511,85
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	62.511,85		62.511,85
14.422.0013	POLÍTICAS PÚBLICAS A CAUSA INDÍGENA	62.511,85		62.511,85
15	Urbanismo	51.438,54	500.000,00	551.438,54
15.451	Infra-Estrutura Urbana		500.000,00	500.000,00
15.451.0008	CIDADE ESTRUTURADA		500.000,00	500.000,00
15.452	Serviços Urbanos	51.438,54		51.438,54
15.452.0008	CIDADE ESTRUTURADA	51.438,54		51.438,54
16	Habitação		3.250.000,00	3.250.000,00
16.482	Habitação Urbana		3.250.000,00	3.250.000,00
16.482.0004	PROMOVENDO E FORTALECENDO OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		3.250.000,00	3.250.000,00
17	Saneamento	688.058,83	350.000,00	1.038.058,83
17.452	Serviços Urbanos	21.464,00		21.464,00
17.452.0015	SANEAMENTO SUSTENTÁVEL	21.464,00		21.464,00
17.511	Saneamento Básico Rural		350.000,00	350.000,00
17.511.0015	SANEAMENTO SUSTENTÁVEL		350.000,00	350.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	666.594,83		666.594,83
17.512.0015	SANEAMENTO SUSTENTÁVEL	666.594,83		666.594,83

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	679.025,42	70.000,00	749.025,42
18.122	Administração Geral	597.973,36		597.973,36
18.122.0010	CIDADE VERDE SUSTENTÁVEL	597.973,36		597.973,36
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		70.000,00	70.000,00
18.541.0010	CIDADE VERDE SUSTENTÁVEL		70.000,00	70.000,00
18.542	Controle Ambiental	81.052,06		81.052,06
18.542.0010	CIDADE VERDE SUSTENTÁVEL	81.052,06		81.052,06
20	Agricultura	68.000,00	1.688.274,35	1.756.274,35
20.605	Abastecimento		469.212,00	469.212,00
20.605.0012	DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS		469.212,00	469.212,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.219.062,35	1.219.062,35
20.608.0012	DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS		1.219.062,35	1.219.062,35
20.609	Defesa Agropecuária	68.000,00		68.000,00
20.609.0012	DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS	68.000,00		68.000,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00	1.584.000,00	1.594.000,00
23.695	Turismo	10.000,00	1.440.000,00	1.450.000,00
23.695.0011	TURISMO IMPLANTADO E APOIADO	10.000,00	1.440.000,00	1.450.000,00
23.782	Transporte Rodoviário		144.000,00	144.000,00
23.782.0008	CIDADE ESTRUTURADA		144.000,00	144.000,00
25	Energia	440.884,72		440.884,72
25.752	Energia Elétrica	440.884,72		440.884,72
25.752.0008	CIDADE ESTRUTURADA	440.884,72		440.884,72
26	Transporte	2.001.531,54	2.321.109,13	4.322.640,67
26.122	Administração Geral	968.668,69		968.668,69
26.122.0008	CIDADE ESTRUTURADA	968.668,69		968.668,69
26.451	Infra-Estrutura Urbana	240.950,14	1.021.982,35	1.262.932,49
26.451.0008	CIDADE ESTRUTURADA	240.950,14	1.021.982,35	1.262.932,49
26.782	Transporte Rodoviário	791.912,71	1.027.356,78	1.819.269,49
26.782.0008	CIDADE ESTRUTURADA	791.912,71	1.027.356,78	1.819.269,49
26.784	Transporte Hidroviário		271.770,00	271.770,00
26.784.0008	CIDADE ESTRUTURADA		271.770,00	271.770,00
27	Desporto e Lazer	216.082,72	2.160.500,00	2.376.582,72
27.812	Desporto Comunitário		1.287.500,00	1.287.500,00
27.812.0007	FOMENTANDO E FORTALECENDO AS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS		1.287.500,00	1.287.500,00
27.813	Lazer	216.082,72	873.000,00	1.089.082,72
27.813.0007	FOMENTANDO E FORTALECENDO AS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	216.082,72	873.000,00	1.089.082,72

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 4/4

Data: 11/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais	2.431.222,50		2.431.222,50
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.431.222,50		2.431.222,50
28.843.0002	MODERNIZANDO E QUALIFICANDO O SERVIÇO PÚBLICO	2.431.222,50		2.431.222,50
99	Reserva de Contingência			451.061,15
99.999	Reserva de Contingência			451.061,15
99.999.0009	PASSIVOS CONTIGENCIADOS			451.061,15
		Total:	36.390.966,67	78.269.484,89
		Total geral:	36.390.966,67	78.269.484,89
				114.660.451,56

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 1/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

Data: 11/12/2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	2.588.298,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	729.390,52	0,00	1.660.746,50	
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	471.316,81	0,00	0,00	
04.00 - CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	175.219,20	0,00	0,00	
07.00 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	342.646,20	0,00	0,00	0,00	
08.00 - SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	4.624.478,38	0,00	0,00	
09.00 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	453.015,88	0,00	0,00	
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.333.535,15	0,00	0,00	
11.00 - SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	1.863.329,67	0,00	0,00	
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	546.142,73	0,00	0,00	
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	1.361.444,78	0,00	0,00	
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.931.799,09	0,00	0,00	
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POVOS INDÍGENAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	39.668,91	0,00	0,00	
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	848.034,48	0,00	0,00	
Total:	2.588.298,64	0,00	342.646,20	14.377.375,60	0,00	1.660.746,50	

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRET. MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRET.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.589.441,36
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.808.262,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POVOS INDÍGENAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	2.808.262,19	0,00	0,00	0,00	0,00	47.589.441,36

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - PROCURADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	500.326,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	551.438,54	3.250.000,00	1.038.058,83	30.409,06
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718.616,36
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POVOS INDÍGENAS		0,00	62.511,85	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	500.326,17	62.511,85	551.438,54	3.250.000,00	1.038.058,83	749.025,42	

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 4/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

Data: 11/12/2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	0,00	1.756.274,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POVOS INDÍGENAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	1.756.274,35	0,00	0,00	1.594.000,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 5/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

Data: 11/12/2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588.298,64
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390.137,02
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.316,81
04.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.219,20
07.00 - PROCURADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.646,20
08.00 - SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	451.061,15	5.075.539,53
09.00 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	2.376.582,72	0,00	0,00	50.919.366,13
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.141.797,34
11.00 - SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	440.884,72	3.082.201,98		0,00	0,00	0,00	11.696.322,80
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		1.240.438,69		0,00	0,00	0,00	1.930.581,42
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728.616,36
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.117.719,13
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	2.431.222,50	0,00	4.363.021,59
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POVOS INDÍGENAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.511,85
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.668,91
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.034,48
Total:	440.884,72	4.322.640,67		2.376.582,72	2.431.222,50	451.061,15	88.890.797,41

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 6/10

Data: 11/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 7/10

Data: 11/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	25.769.654,15	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	25.769.654,15	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 8/10

Data: 11/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 9/10

Data: 11/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 10/10

Data: 11/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.769.654,15
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.769.654,15
	Total geral:						114.660.451,56